



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dom Cavati, Nº 333 - Bairro Centro - CEP 36955-000 - Mutum - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO ADITIVO AO EDITAL 1/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL E ESCOLHA DE PROJETOS PARA FINS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA COMARCA DE MUTUM, DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A DOUTORA CYNARA SOARES GUERRA GHIDETTI, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Mutum, Estado de Minas Gerais, informa que diante da edição da Portaria nº 8.377/CGJ/2025 que complementa a regulamentação referente ao recolhimento e à destinação dos recursos oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais, acordos de não persecução penal, suspensão condicional do processo e de sentenças condenatórias no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, o art. 10 do edital 1/2025, publicado em 07/04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 10 – Estarão disponíveis para financiamento dos projetos apresentados pelos beneficiários o valor de R\$ 405.062,26 (quatrocentos e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), que será partilhado entre os projetos que vierem a ser aprovados, podendo ser utilizado o saldo apurado entre a publicação do edital e a data da decisão de aprovação dos projetos apresentados.

Parágrafo único. Poderá se cadastrar, como regra, as entidades com sede na comarca, facultando-se o cadastramento de entidade beneficente que não possui o endereço de fundação e atuação na referida comarca para a partilha de valores de prestação pecuniária, desde que a execução do projeto seja na sede, em município pertencente à comarca ou, por meio de suas atividades, atenda aos respectivos jurisdicionados daquela comarca.

Mantém-se inalterados os demais dados.

Mutum, 15 de abril de 2025.

Cynara Soares Guerra Ghidetti
Juíza de Direito Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Soares Guerra Ghidetti, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/04/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22469757** e o código CRC **E21665D5**.

